ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

1) Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, fabricação sob medida e instalação de rufos, contrarrufos e demais arremates metálicos necessários à perfeita vedação da cobertura da edificação da Divisão de Saúde Mental do Departamento de Saúde da Brigada Militar.

Trata-se de 01 (um) serviço, com extensão total estimada dos arremates de aproximadamente 70 (setenta) metros lineares, sujeitos à verificação das dimensões efetivas em campo pelo contratado antes da fabricação.

2) Motivação:

A contratação possui caráter urgente em razão da substituição integral da cobertura da edificação, prevista para novembro de 2026, sendo indispensável que os rufos, contrarrufos e demais arremates metálicos sejam instalados imediatamente após a colocação das novas telhas, a fim de garantir a estanqueidade da cobertura. A ausência desses elementos poderá permitir a infiltração de águas pluviais, com danos a instalações, equipamentos, forros e acabamentos, bem como prejuízo aos serviços recém-executados.

A urgência decorre também do fato de a sede da Divisão de Saúde Mental já estar em funcionamento, realizando atendimentos psicológicos e psiquiátricos ao efetivo da Brigada Militar, sendo necessária a manutenção de condições adequadas de segurança, salubridade e conforto para usuários e servidores.

3) Especificações técnicas:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, fabricação sob medida e instalação de rufos, contrarrufos e demais arremates metálicos necessários à perfeita vedação da cobertura da edificação da Divisão de Saúde Mental do Departamento de Saúde da Brigada Militar.

Trata-se de 01 (um) serviço, com extensão total estimada dos arremates de aproximadamente 70 (setenta) metros lineares, sujeitos à verificação das dimensões efetivas em campo pelo contratado antes da fabricação.

Descrição do serviço:

- Levantamento de todas as medidas efetivas no local da instalação, antes da fabricação das peças;

- Fabricação dos elementos sob medida, conforme geometria e necessidades de cada trecho;
- Fornecimento e instalação de rufos de encontro entre telhado e paredes;
- Fornecimento e instalação de contrarrufos embutidos ou fixados em alvenaria;
- Execução de arremates nos encontros com volumes de alvenaria, bases de reservatórios e demais interferências existentes;
- Execução da cobertura de trecho com platibanda, incluindo coroamento e face interna;
- Fornecimento de parafusos, rebites, selantes, vedações e acessórios necessários;
- Entrega dos arremates com acabamento final estanque, sem infiltrações.

Materiais mínimos:

- Chapa de açogalvanizado Z275;
- Espessuramínima de 0,65 mm (chapa nº 24);
- Peçasdobradasemoficinaconforme a necessidade de cadatrecho.

Quantitativo de referência: aproximadamente 70 metros lineares de arremates. As larguras e osformatos das peçasvariamconforme a posição de instalação, cabendoaocontratadoconfirmar as dimensõesem campo. O quantitativo é estimativo e correspondeaoescopo de um serviçocompleto, nãodispensando a mediçãoprévia dos pontos de instalação.

O fornecimentodeverácompreenderintegralmentemateriais, mão de obra, transporte, equipamentos e demaisinsumosnecessários à execuçãocompleta dos serviços.

3.1. Visita técnica e conhecimento das condições do local

É obrigatória a comprovação do conhecimento das condições e peculiaridades do local de execução, considerando a fabricação sob medida das peças, a diversidade dos encontros de cobertura, a existência de platibandas, alvenarias, reservatórios e outrasinterferências que afetam a formação da proposta.

Para atendimentodessaexigência, o interessadopoderá: (a) realizarvisitatécnicaprévia à edificação e apresentardeclaração/atestado de visita; ou (b) substituir a visitapordeclaração formal assinadaporseuresponsáveltécnico, atestandoconhecimentopleno das condições e peculiaridades da contratação, nostermos do art. 63, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Para osinteressados que optarem pela visita, a Administraçãodisponibilizaráagendamento e horáriosdistintos, conforme art. 63, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. Os dados de contato e

oshorários para agendamentoconstamno item 5) Responsávelpelorecebimento, telefone e e-mail.

A visitaou a declaraçãosubstitutivanãodispensa o contratado do levantamento de medidasem campo antes da fabricação.

4) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail:

Responsável: **Vanessa** Goulart da Silva – **2º Sgt PM**

Telefone: (51) 98526-5588

E-mail: ds-biopsico@bm.rs.gov.br

5) Condições gerais:

- A contratada deverá verificar todas as dimensões no local antes da fabricação e instalar as peças conforme a geometria e as interferências efetivamente existentes.
- A contratada fornecerá materiais, mão de obra, transporte, equipamentos, ferramentas, acessórios e demais insumos necessários à execução integral do objeto, sem custos adicionais por itens já compreendidos no escopo contratado.
- A contratada fornecerá aos trabalhadores os equipamentos de proteção individual adequados, adotará medidas de proteção coletiva e observará as exigências de segurança aplicáveis, inclusive às atividades realizadas em altura.
- A contratada deverá identificar previamente os trabalhadores que acessarão as dependências da unidade e cumprir as orientações de acesso e segurança da Administração.
- A execução deverá ser coordenada com o responsável designado pela Administração, especialmente quanto à liberação dos trechos após a substituição das telhas.
- O recebimento do serviço dependerá da conferência dos arremates instalados, da integridade dos acabamentos, das vedações e da inexistência de infiltrações visualmente verificáveis, sem prejuízo de correção de defeitos posteriormente identificados e atribuíveis à execução.
- Eventuais falhas de instalação ou vedação identificadas durante a conferência deverão ser corrigidas pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

- Deverão ser observadas as disposições legais e normativas aplicáveis à execução do objeto.
- A contratada deverá entregar o serviço finalizado no prazo máximo de 20 dias.

6) Anexos:

Anexo I — Planta baixa esquemática DSM (medidas aproximadas) e Anexo 2 – fotografias, como partes integrantes deste Termo de Referência.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2026

Vinícius Dias **Valença**– **1° Sgt PM**

Analista da Seção de Compras do Departamento de Saúde